

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE GRAVATAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.--

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de Dezembro do ano de 1961, na localidade de Gravatal, distrito do mesmo nome, município de Tubarões, Estado de Santa Catarina, às 9 horas no Salão Local, presente os senhores ; Francisco de Carvalho Silvano, Farmacêutico; Muncio Bez, Industrial ; Al Y Manoel J. Candido, Motorista ; Elzi Kindermann, Comerciante ; Valentin Kindermann, Comerciante ; Osvaldo Sá de Oliveira, Funcionário Público Estadual ; João Ernesto da Silva, Pedreiro ; Lídio Bez, Lavrador ; Francisco G. Garcia, Lavrador ; Manoel das Neves, Aposentado ; Hercílio Zappalini, Comerciante ; Barnabé Manoel Pereira, Alfaiate ; Antonino Esperaldino, Comerciante ; Antonio Knablen, Lavrador ; Nicolau Francisco Lorrça, Industrial, Brasília F. Parela, Marceneiro ; Silvio Zappalini, Lavrador ; José J. das Neves, Comerciante ; Sebastiana Bittencourt, Doméstica ; José Kindermann, Lavrador ; Francisco Kindermann, Comerciante ; Jacinto Yung, Lavrador ; Otacilio J. de Sá, Carpinteiro ; Ernesto Conelli, Comerciante ; Adolfo Daufaubach, Lavrador, Joaquim Cardoso Duarte, Industrial ; Antonio Júlio de Medeiros, Serventuário ; Alvaro Medeiros, Comerciante ; Silvio de Oliveira, Alfaiate ; residentes em Gravatal e arredores e mais o Senhor Doutor Mário Maíra, Consultor Jurídico da Comissão de Energia Elétrica, reunidos em Assembléias Gerais aclamaram o Sr. Dr. Mário Maíra, para presidir os trabalhos. O Sr. presidente convidou a sra. Antonio Knablen, para secretariar os trabalhos ficando assim composta a mesa. Aberta a sessão foi declarado pelo Presidente que o fim da reunião era o de constituir uma cooperativa de responsabilidade limitada, com sede em Gravatal, distrito da sede do município de Tubarões, sob a denominação de Sociedade Cooperativa de ELETRIFICAÇÃO RURAL DE GRAVATAL, de Responsabilidade Limitada, e com o objetivo econômico de fornecer, a seus associados, dentro de sua área de atuação, energia elétrica produzida pela Companhia Siderúrgica Nacional ou outra fonte, observando programa de ação estabelecido de acordo com as necessidades, e a critério do Conselho de Administração, tendo em vista atender o serviço de iluminação pública, promover o desenvolvimento da indústria rural, na sua área de ação mediante o fornecimento a preço módico de energia elétrica para a instalação de usinas, fábricas e de seus associados. Lido os Estatutos que devem reger a vida da Sociedade e as relações dos associados entre si, após ampla discussão, foram os mesmos submetidos a votação e aprovados por unanimidade de votos. Imediatamente o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída, de hoje para o futuro, a Cooperativa de Eletrificação Rural de Gravatal, de Responsabilidade Limitada, sendo seus fundadores os associados cujos nomes constam inicialmente do texto desta ata, os quais a assinam como declaração expressa daquela vontade livre e espontânea de formarem uma Sociedade. O Sr. Presidente declarou instalada a Cooperativa de Eletrificação Rural de Gravatal, de Responsabilidade Limitada convidando os presentes a procederem a eleição dos membros do Conselho de Administração Fiscal bem como seus suplentes. Proceida a eleição, verificou-se o seguinte resultado : Diretor-Presidente - Silvio Zappalini ; Diretor-Gerente - Joaquim Cardoso Duarte ; Diretor-Secretário - Antonio Knablen ; Conselheiros, Antonio Júlio de Medeiros e Muncio Bez. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, os srs. Hercílio Zappalini, Antonino Esperaldino e Silvio de Oliveira ; e para seus suplentes, os srs. Valentin Kindermann Alvaro José de Medeiros e Otacilio João de Sá. Todos foram eleitos por unanimidade. Devidamente consultados eleitos foram, no ato, esposados em seus cargos, passando a fazer parte da mesa. Assumiu os trabalhos o Sr. Silvio Zappalini, Presidente eleito, que agradeceu a colaboração de seu antecessor na Presidência da Assembléia. Foi ainda preenchida

*Silvio Zappellini*

lista Nominativa dos associados, com assinatura de cada um deles, verificando-se o capital mínimo que é de Cr\$ 100.000,00 (CEZ MIL CEMZENTOS), dividido em 1.000 (MIL) quotas-partes, pelo que foram preenchidos todos os requisitos dos Estatutos Sociais. E como nada mais houvesse a tratar, declarou o Sr. Presidente então esposado, encerrada a sessão mandando que eu Antonio Knablen, como secretário que servi, lavrasse a presente ata, a qual, após lida e julgada conforme, e assinada pela mesa e pelos demais associados.

Gravatal, 17 de dezembro de 1.961.-

- (ass.) Mario Mafra
- ✓ Nuncio Bez
- ✓ Francisco de Carvalho Silvano
- ✓ Manoel José Candido
- ✓ Elzi Kindermann
- Valentim Kindermann
- Osyaldo Sá de Oliveira
- João Ernesto da Silva
- Lídio Bez
- Francisco G. da Silva
- Manoel das Neves
- Hércílio Zappellini
- Barnabé Manoel Pereira
- Antonino Esmeraldino
- Antonio Knablen
- Nicolau Francisco Corrêa
- ✓ Brasília Francisco Darella
- Silvio Zappellini
- José João das Neves
- Sebastiana Bittencourt
- José Kindermann
- ✓ Francisco Kindermann
- ✓ Jacinto Tung
- ✓ Otacílio João de Sá
- ✓ Ernesto Comelli
- ✓ Adolfo Daufeubach
- ✓ Joaquim Cardoso Duarte
- ✓ Antonio Julio de Medeiros
- Alvaro José Medeiros
- Silvio de Oliveira
- m. Hélio Agostinelli.

" A Presente ATA FOI TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS, ONDE TODOS ASSINARAM DO PRÓPRIO PUNHO".

Gravatal, 17 de dezembro de 1.961.-

*Silvio Zappellini*

SILVIO ZAPPELINI  
Diretor - Presidente